



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3041/17

Data 23.10.17

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Lindamir de Ftª Conradi**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrículas nº 2291-8/1 e 23808-2/1, portadora do CPF nº 729.230.169-04 e da CI/RG nº 4.572.620-7 SSP/PR.

Art. 2º. Fica suspenso o auxílio-deslocamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de outubro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - 10 - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 198 e 199
Edição 1365
Heizer
Ass. Responsável